



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

RELATÓRIO 49/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO
PORTARIA CRMV-PE Nº 048, DE 29 DE JUNHO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) examina a Portaria CRMV-PE nº 048, de 29 de junho de 2026, que designa Gestor e Fiscal para a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços nº 00001/2026 (Dispensa Eletrônica nº 49/2026 – SRP), firmada com a empresa PONTAL DA PESCA LTDA., para fornecimento de medalhas e placas (Itens 1, 2 e 3). A análise é posterior à publicação e fundamenta-se no Decreto Federal nº 10.411/2020.

2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA

A portaria decorre da necessidade de formalizar a gestão e fiscalização do contrato administrativo, conforme exigência legal e boas práticas de governança. O ato está amparado no Art. 19 da Lei nº 5.517/1968 e no Art. 11, alínea “i”, da Resolução CFMV nº 591/1992. A designação de servidores específicos para acompanhar a execução contratual visa assegurar o cumprimento das obrigações pela contratada, a correta aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos itens fornecidos. Trata-se de ato normativo de baixo impacto, restrito à administração interna do contrato, sem afetar terceiros ou o mercado.

3. IMPACTOS ESPERADOS

a) Impacto na governança e controle interno: A nomeação de Gestor e Fiscal permite o acompanhamento sistemático da execução do contrato, com verificação de prazos, quantidades e qualidade dos produtos, reduzindo riscos de inexecução ou entrega inadequada.

b) Impacto na eficiência da despesa pública: O monitoramento atento evita pagamentos indevidos ou por itens não entregues, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e com retorno à sociedade.

c) Impacto na transparência: A publicidade da portaria no SUAP e no portal eletrônico confere transparência à gestão do contrato, permitindo o controle social e a identificação dos responsáveis pela fiscalização.

d) Impacto na segurança jurídica: A formalização das atribuições do Gestor e Fiscal, com efeitos retroativos à data da assinatura (18/06/2026), confere regularidade aos atos de acompanhamento já praticados, evitando nulidades ou questionamentos.

e) Impacto na gestão de riscos: A clara definição de responsabilidades mitiga o risco de descontinuidade da fiscalização, de perda de prazos ou de falta de registros documentais, fortalecendo o controle interno.

f) Impacto na credibilidade institucional: A adoção de práticas de gestão contratual demonstra o compromisso do CRMV-PE com a legalidade, a economicidade e a probidade administrativa.

4. CONCLUSÃO

A Portaria CRMV-PE nº 048/2026 é ato normativo de baixo impacto, necessário e oportuno para assegurar a adequada execução do contrato de fornecimento de medalhas e placas. A medida não gera custos adicionais, pois os servidores designados já integram o quadro funcional. Recomenda-se que Gestor e Fiscal mantenham registros detalhados de todas as entregas, emitam relatórios periódicos e comuniquem prontamente qualquer irregularidade à presidência, garantindo a plena eficácia da fiscalização contratual.

RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA TORRES

Gerente de Controle Interno e Gestão de Risco do CRMV-PE

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo César de Oliveira Torres, Controlador do CRMV-PE - FGSUP - DECAI/PE**, em 22/07/2026 20:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662846

Código de Autenticação: 4e6674eb92



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155